**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_39\_\_\_/2018.**

**Autoria:** Vereadora Adriana Aparecida Felix.

**Assunto:** Solicita informações referente à solicitação da Empresa Itaquareia na reunião realizada no dia 27.03.2018.

**Considerando que**, na data de 27.03.2018, às 09:00 horas no Gabinete do Prefeito, estiveram presente representantes da Empresa Itaquareia, da Municipalidade e Vereadores, para a discussão referente a possibilidade da Empresa citada receber o material inerte retirado pela Prefeitura Municipal;

**Considerando que**, ficou acordado algumas providências a serem tomadas conforme discriminação abaixo:

- *Secretaria Municipal de Serviços Urbanos* encaminha a relação contendo, quantidade, volume, tipo de material, classificação para a análise técnica da Itaquareia;

- *Secretaria Municipal de Serviços Urbanos* em especial ao Córrego situado Jardim Nova Itaquá, relação do tipo material, quantidade, volume que a empresa se prontificou a receber imediatamente, uma vez, que trata-se de serviços emergenciais naquela área;

- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente* ficou de verificar junto a CETESB parecer técnico favorável para encaminhar o material a ser recebido na Itaquareia;

**Considerando que**, esta solicitação é de suma importância a este Município, uma vez, que atualmente a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos está impossibilitada de realizar limpeza de córrego, retirada de material de construção civil, poda de árvores e matos, devido que não existir uma área especifica para o descarte destes materiais;

**REQUEIRO À MESA,** observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Secretário Meio Ambiente para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que segue:

1 – Foi realizada a reunião conforme acordado, nas dependências da Empresa Itaquareia com os servidores da Secretaria de Serviços Urbanos para a discussão referente a limpeza e o descarte do material retirado do Córrego no Jardim Nova Itaquá?

2- Qual a conclusão e a data a ser realizado a execução dos serviços acima citado?

3- Existe a possibilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos encaminhar a esta Casa de Leis a relação solicitada pelos responsáveis da Empresa Itaquareia quanto ao tipo de material, quantidade, volume, classificação?

4- Quais as providências que a Secretaria de Meio Ambiente tomou referente a emissão do Parecer Técnico Favorável, conforme acordado na reunião?

6- Existe estudos para a implantação de uma área especifica para este tipo de material a ser mantido pela municipalidade?

7- Se a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, efetuar as providências de acordo com as normas referente ao recebimento dos resíduos. A Empresa Itaquareia poderá receber os materiais conforme relação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 28 de Maio de 2018.

Adriana Aparecida Felix

**Adriana do Hospital**

Vereadora - PSDB